


## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 31 de dezembro de 2023 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e nem tão pouco recebeu doação de bens Imóveis.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 03 de janeiro de 2024.

  
**Brenna Costa Acácio**  
Coord. de Materiais e Patrimônio  
Portaria nº 780/18 - IPASEMAR